



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

CREDENCIAMENTO DE ARTESÃOS, ASSOCIAÇÕES, INSTITUTOS E ENTIDADES AFINS PARA A 1ª FEIRA REGIONAL DE ARTESANATO DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, representada por seu Secretário, Senhor Emerson Ricardo Schelski, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e na legislação vigente, TORNA PÚBLICO que se encontram abertas as inscrições para o Chamamento Público visando ao credenciamento **de artesãos, associações, institutos e entidades afins**, interessados em participar da **1ª Feira Regional de Artesanato do Norte do Estado do Rio Grande do Sul**, a ser realizada nos dias **13, 14 e 15 de março de 2026**, no **Parque da ACCIE**, no Município de Erechim/RS, conforme as disposições abaixo.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto o credenciamento de artesãos expositores para participação na **1ª Feira Regional de Artesanato do Norte do Estado do Rio Grande do Sul**, com a finalidade de promover, valorizar e comercializar o artesanato regional, unindo turisticamente, os municípios.

1.2 O evento tem como objetivo fortalecer a identidade dos produtos turísticos artesanais, fomentar a economia, estimular o turismo regional e promover a **integração entre as regiões turísticas**, especialmente a **Região do Alto Uruguai**, a **Região Turística Termas e Lagos** e o Município de **Passo Fundo**, visando à **criação de um polo regional de produção artesanal**.

1.3 Para fins de participação na **Feira Regional de Artesanato do Norte do Estado do Rio Grande do Sul**, entende-se por **artesanato** toda produção realizada de forma predominantemente manual, que resulte em peças originais, utilitárias ou decorativas, nas quais o trabalho humano seja o principal fator de transformação da matéria-prima, expressando identidade cultural, criatividade, técnicas tradicionais ou contemporâneas. Serão aceitos produtos confeccionados com matérias-primas naturais, recicláveis ou industrializadas, desde que o processo de criação, acabamento e personalização seja essencialmente artesanal.

2. DO EVENTO

2.1 A Feira será realizada nos dias **13, 14 e 15 de março de 2026**, no **Parque da ACCIE – Erechim/RS**.

2.2 O horário de atendimento ao público será:

- Sexta-feira (13/03/2026): das **18 h às 22 h**;
- Sábado (14/03/2026): das **10 h às 22 h**;
- Domingo (15/03/2026): das **10 h às 18 h**.

2.3 A organização e montagem dos estandes deverá ocorrer até as **16 h da sexta-feira, dia 13 de março de 2026, impreterivelmente**, não sendo permitida a entrada ou montagem após este horário.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão se credenciar para participação na Feira:

I – Artesãos individuais com **CNPJ ativo**;

II – Associações, cooperativas, institutos ou entidades representativas do artesanato;

III – Artesãos indicados formalmente por **Prefeituras Municipais**.

3.2 Poderão participar artesãos sediados:

- Na **Região do Alto Uruguai e Região Turística Termas e Lagos**;
- No Município de **Passo Fundo/RS**.

3.3 Os artesãos do Município de Erechim poderão participar sem exigência de contrapartida adicional, observados os demais critérios deste Edital.

4. DAS FORMAS DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições poderão ocorrer de duas formas:

I – **Inscrição direta com CNPJ**, mediante apresentação da documentação exigida neste Edital;

II – **Inscrição mediante indicação formal de Prefeitura Municipal**, acompanhada de ofício de indicação e documentos do artesão, que deverão ser enviados pelo WhatsApp 54 3520 7044.

4.2 Cada expositor poderá ocupar apenas **01 (um) estande, no tamanho de 3 por 3 metros**, salvo autorização expressa da Comissão Organizadora.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/qpQE41bsexYqBao6>

5.2 Os documentos complementares à inscrição deverão ser enviados pelo whatsApp 54 3520 7044.

3.2 O período de inscrições será de 30 de janeiro a 20 de fevereiro de 2026.

3.3 A inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Caso o número de inscritos seja superior ao número de estandes disponíveis, a seleção obedecerá aos seguintes critérios:

- I – Representatividade cultural e identidade regional;
- II – Diversidade de técnicas e tipologias artesanais;
- III – Originalidade e qualidade dos produtos;
- IV – Participação equilibrada entre os municípios e regiões.

7. DA CONTRAPARTIDA DOS EXPOSITORES NÃO RESIDENTES EM ERECHIM

7.1 Os artesãos, associações ou entidades **não sediados no Município de Erechim** deverão oferecer **contrapartida obrigatória**, como forma de retorno social, cultural e institucional ao Município anfitrião.

7.2 A contrapartida deverá contemplar, no mínimo, **uma das seguintes modalidades**, a ser escolhida no ato da inscrição:

- I – **Contrapartida Turística, Educativa ou Cultural**: realização de oficina, vivência, demonstração de técnica artesanal ou roda de conversa, aberta ao público, durante a programação da feira ou em data acordada com a organização;
- II – **Contrapartida Institucional**: doação de, no mínimo, uma peça artesanal representativa do trabalho do expositor, destinada às ações institucionais, junto a Região Turística Termas e Lagos.

7.3 A proposta de contrapartida deverá ser informada no formulário de inscrição e estará sujeita à aprovação da Comissão Organizadora.

7.4 O não cumprimento da contrapartida implicará impedimento de participação em futuras edições do evento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS EXPOSITORES

I – Zelar pela organização, limpeza e conservação do estande;

II – Comercializar exclusivamente produtos artesanais de autoria própria ou coletiva;

III – Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos;

IV – Respeitar as normas de segurança, higiene e convivência;

V – Permanecer com o estande aberto durante todo o horário de funcionamento da feira.

9. DO USO DE IMAGEM

9.1 Ao se inscrever, o expositor autoriza, de forma gratuita e irrevogável, o uso de sua imagem, nome, marca, produtos e estande para fins de divulgação institucional, promocional e educativa do evento, sem ônus ao Município.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição implica plena concordância com todas as normas deste Edital.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

10.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

10.4 O presente credenciamento não gera vínculo contratual, trabalhista ou financeiro entre o Município de Erechim e os credenciados, tratando-se de autorização de uso de espaço público para fins específicos e temporários.

10.5 O Município reserva-se o direito de, a qualquer tempo, cancelar ou alterar o presente Chamamento Público, por razões de interesse público devidamente justificadas.

10.6 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos acerca do presente Edital poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, pelo telefone/WhatsApp (54) 3520-7044, com Michele Sansigolo.

Erechim (RS), 23 de janeiro de 2026.

EMERSON RICARDO SCHELSKI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo